



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS-CSF
EDITAL PROGRAD/ UFAC – 04/2012**

1. APRESENTAÇÃO

Através deste edital complementar aos editais 108/2012, 109/2012, 110/2012, 111/2012, 112/2012, 113/2012, 114/2012, 115/2012 e 116/2012 lançados pelo Programa CSF/CNPQ/CAPES/MCT, estão abertas as inscrições para pré-seleção de candidatos a bolsas de estudo graduação-sanduíche do Programa Ciência sem Fronteiras para a realização de disciplinas e estágio numa instituição parceira nos seguintes países: Austrália, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Espanha, Holanda e Portugal.
Ver site: (<http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/csf/graduacao1>).

2. CURSOS ELEGÍVEIS

Pode candidatar-se o aluno matriculado em curso de nível superior nas seguintes áreas: Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências; Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e tecnologias da informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos; Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos materiais; Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar; Indústria Criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação, eletrônica, publicidade, artes, filme, vídeo, fotografia, música e artes performáticas, televisão, rádio, editoração); Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva e Formação de Tecnólogos.

3 - REQUISITOS

O candidato pré-selecionado e posteriormente indicado pela UFAC deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira
- b) Estar matriculado como aluno regular em curso de bacharelado da UFAC numa das áreas listadas acima no momento da seleção e da realização do intercâmbio;
- c) Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para o seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos;
- d) Apresentar excelente rendimento escolar;
- e) Ter obtido nota mínima exigida para a proficiência em língua. O candidato poderá apresentar o comprovante de inscrição para exame de proficiência em língua a ser realizado até o dia.
- f) Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foram contemplados para realização da graduação-sanduíche.

4- INSCRIÇÃO

Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente realizar duas tarefas:

1) Inscrição preliminar on-line **no site do CSF** pelo preenchimento do formulário que corresponde ao país de destino e o envio da documentação solicitada.

Ver site (<http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/csf/graduacao1>).

2) Inscrição obrigatória **na UFAC**. Não será aceita candidatura individual devido à adesão da UFAC ao Programa Ciências sem Fronteiras.

5. DOCUMENTOS

Para efetivar sua inscrição na UFAC, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição da UFAC-PROGRAD (**modelo**)
- b) Histórico Escolar atualizado e validado pelo setor competente (coordenação do curso);
- c) Cópia do Comprovante de Proficiência em Língua ou do comprovante de inscrição para realização do exame de Proficiência em Língua, conforme exigido nos país de destino;
- d) Declaração de compromisso (**modelo**)
- e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Documento de Identidade Oficial que comprove a Nacionalidade Brasileira;
- f) Duas cartas de recomendação de professores diferentes (**modelo**)
- g) Curriculum Vitae LATTES com as devidas comprovações;
- e) Cópia do formulário de inscrição preliminar on-line feito no site do CSF.

6. PRAZO PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

- a) O candidato deverá entregar na DIADEN/PROGRAD- **até o dia 25 de abril às 17 horas**, todos os documentos relacionados no item 05;
- b) O candidato deverá enviar um arquivo único da documentação solicitada anteriormente (exceto os itens f e g) digitalizada em extensão PDF para o e-mail: diaden@ufac.br Solicitar confirmação do recebimento da mensagem;
- c) Documentações enviadas com atraso ou incompletas não serão aceitas.

7- PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A pré-seleção será realizada por uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação da UFAC, mediante análise do histórico escolar, do Currículo Lattes e das cartas de recomendação. O resultado da pré-seleção será divulgado até o dia **04 de maio de 2012**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado na pré-seleção terá a sua candidatura homologada no site do CSF. Caberá à Coordenação do Programa Ciência sem Fronteiras CNPQ/CAPES/MCT proceder à seleção final como também definir a universidade de destino do candidato de acordo com a área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições que aderirem ao programa.

Rio Branco, 30 de Março de 2012.

Prof. Dr. Renildo Moura Cunha
Pró-Reitor de Graduação da UFAC.